



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 125

BAYEUX, 03 DE AGOSTO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 1134 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **MARCELA SORAIA DA SILVA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1147 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **LUSIA GOMES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1148 /2021.

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 20 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1149 /2021.

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **ANDRE PATRICK ALMEIDA DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 20 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1150 /2021

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**


**Art.1º** Nomear **CECILIA DA SILVA CLARO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1151 /2021

Bayeux-PB, 27 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JESSYKA WANILLY SOUZA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR DA EMEF DOM HELDER CÂMARA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Julho de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1152 /2021.

Bayeux-PB, 28 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ELANE LIMA CARDOSO LOPES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **GESTORAL GERAL DA CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1153 /2021.

Bayeux-PB, 29 de julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **MICHELLINE SOARES DA SILVA SOUZA**, da ocupação do cargo de provimento em comissão de **GESTORAL GERAL DA CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1154 /2021.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **MARCELA BATISTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1155 /2021.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **ADELAIDE ALVES DIAS**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1156 /2021.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **WELTHIMA FIGUEIREDO DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1157 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

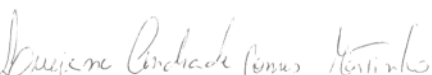
**Art.1º** Nomear **ANA LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1153 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ANA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1159 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ROBERTINO LOPES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1160 /2021

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARCELA BATISTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 1.161/2021.

Bayeux, 03 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
ESTUDOS PARA REFORMA TRIBUTÁRIA.

A **Prefeita Constitucional de Bayeux**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, I e II da Constituição Federal e no Art. 45, II e VI da Lei Orgânica do Município e demais leis municipais pertinentes ao funcionalismo público da cidade de Bayeux,


**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 147/2021 de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a formação da Comissão Especial de Estudos para a Reforma Tributária;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 975/2021 de 13 de maio de 2021 que determina às secretarias que compõem a Comissão Especial de Estudos para a Reforma Tributária indicarem seus respectivos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CECÍLIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO, ALISSON DE SOUZA VIEIRA, JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JÚNIOR, FÁBIO GOMES DA SILVA, DELANE PATRÍCIA CÂNDIDO DA SILVA e WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA**, membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REFORMA TRIBUTÁRIA**, do município de Bayeux-PB, sob a Presidência do primeiro designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1163 /2021

Bayeux-PB, 03 de Agosto de 2021.

A **Prefeita Constitucional de Bayeux**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **INGRID SOARES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000019/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.  
VIGÊNCIA: DE 29 DE JULHO DE 2021 A 29 DE JULHO DE 2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00  
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.287.853/0001-00, ganhadora do ITEM ÚNICO, pelo valor total estimado de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

  
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2021 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edibilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.287.853/0001-00

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 273, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA-PB, CEP 58030-020, FONE: (83) 3224-1413**

**VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 29 DE JULHO DE 2022**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UND.	MESES	VALOR UNIT	VALOR ANUAL
01	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (VAT) E/OU VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO A BAIXA TEMPERATURA.	1.000	12.000	SERV.	12	R\$ 25,00	R\$ 300.000,00

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FLAUBER TARGINO GUERRA ME, CNPJ 14.296.084/0001-67**, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2021**, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, situado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 13, Andar 1, Brasília, Bayeux, PB.

**BDA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 33.676.118/0001-93**, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 032/2021**, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, situado na Avenida Marechal Rondon, 937, Alto da Boa Vista, Bayeux, PB.

## AVISOS

A Prefeitura Municipal de Bayeux – CNPJ 08.924.581/0001-60. Torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Instalação do Projeto de Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano no Município de Bayeux, nas Ruas Juscelino Kubitscheck, Getúlio Vargas, 15 de Novembro e Marechal Rondon – Contrato 1070336-33.

**CABO IMPORTADOS LTDA, CNPJ 23.701.479/0001-99**, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/2021**, para Comércio varejista de artigos de armarinho, situado na Avenida Liberdade, 3655, Loja 02, Sesi, Bayeux, PB.

**AURI AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 40.762.486/0012-72**, Torna público que recebeu da SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **Licença de Operação nº 048/2020** com vencimento em 23/12/2022, para a atividade de “Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção de veículos”, situada na Av. Francisco Marques da Fonseca, nº 3951, Alto da Boa Vista, Bayeux/PB.

**PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 01.002.047/0004-08**, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 030/2021**, para Fabricação de colchões, situado na Rod. BR 101, km 161, S/N, Comercial Norte, Bayeux, PB.